

ATA 2/2020 - CLT-AVR/DAA-AVR/DRG-AVR/IFSP

ATA DE REUNIÃO - ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA (23438.001004.2020-22)

Câmpus	Câmpus Avaré
Objeto do Contrato	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, modalidade de execução Compra Institucional

Às 10h15 do dia sete do mês de dezembro de dois mil e vinte, reuniram-se no prédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - campus Avaré, sito à Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, Nº 1.333 - Jardim Europa, os representantes da Comissão Especial de Compras e Acompanhamento das Ações de Alimentação Escolar, para o processo de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, modalidade de execução Compra Institucional, designados pela PORTARIA Nº AVR.0077/2020, DE 06 DE JULHO DE 2020, Gustavo Yoshio Watanabe e Felipe Reis Rodrigues. Neste ato registra-se a participação com apresentação de proposta da COOPERATIVA VINICOLA GARIBALDI LTDA, 90.049.156/0001-50, via correspondência postal, no entanto sem a participação presencial nesta data. Ato contínuo procedeu-se o encerramento da presente sessão com habilitação da COOPERATIVA VINICOLA GARIBALDI LTDA e abertura de prazo para recurso conforme item 28 do edital. Fica registrada a não apresentação de amostra que conforme item 12 do edital deverá ser enviada depois de homologado o procedimento de análise da documentação no prazo de dois dias úteis. Lavra-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

COOPERATIVA VINICOLA GARIBALDI LTDA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Suco de uva integral – Suco, apresentação líquido, sabor uva, tipo integral, não fermentado. Características adicionais: concentrado, sem adição de açúcares e água. Pronto para consumo. Embalagem individual de 200ml, com canudo anexo. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. No ato da entrega a validade apresentada deve ser minimamente 60% da validade indicada pelo fabricante. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. O produto deve estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária quanto à produção, embalagem, rotulagem e informação nutricional, de acordo com as normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e demais legislações vigentes.	1340	Embalagem de 200ml	R\$ 4,50	R\$ 6.030,00

Avaré, 7 de dezembro de 2020

Documento assinado eletronicamente

Nome completo	Siap
Gustavo Yoshio Watanabe	1895647

Felipe Reis Rodrigues	2426766
-----------------------	---------

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gustavo Yoshio Watanabe**, COORDENADOR - FG1 - CLT-AVR, em 07/12/2020 14:57:50.
- **Felipe Reis Rodrigues**, NUTRICIONISTA-HABILITACAO, em 07/12/2020 14:09:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123598

Código de Autenticação: e767a9d5bf

